



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.06/2023.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

**VENCEDORES:** - DIONILSON NUNES FEITOSA, CPF sob nº 885.543.684-87, com o valor global de R\$ 54.835,20 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), vencendo nos itens: 04 e 05;

- EDINALDO ALVES PEREIRA, CPF sob nº 041.229.944-54, com o valor global de R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), vencendo no item: 08;

- GERALDO ALVES PEREIRA, CPF sob nº 023.984.344-43, com o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), vencendo no item: 01;

- GRACILIANO MARIA DOS SANTOS, CPF sob nº 049.782.484-18, com o valor global de R\$ 31.987,20 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), vencendo no item: 10;

- JAILSON FEITOSA DA SILVA, CPF sob nº 103.546.394-63, com o valor global de R\$ 51.520,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e vinte reais), vencendo no item: 06;

- JOÃO GUEDES DE LIMA, CPF sob nº 031.741.614-60, com o valor global de R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais), vencendo no item: 07;

- ROMAO MOTA DOS SANTOS, CPF sob nº 030.984.534-35, com o valor global de R\$ 86.965,20 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), vencendo nos itens: 02 e 09;

- UANDO ROMULO ALVES DE SOUZA, CPF sob nº 129.032.264-31, com o valor global de R\$ 28.886,40 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), vencendo no item: 03.

Perfazendo o valor global total de R\$ 373.534,00 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 24 de janeiro de 2023.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**